



Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER DA COMISSÃO Nº /24-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 265/24- CMM

Autor: Vereadora Maraína Martins - REDE

Relator: CCJR

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 265/2024-CMM, de autoria da Vereadora **MARAÍNA MARTINS**, que **“CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DE MACAPÁ” ao Senhor GILMAR MIRANDA DOMINGUES**”, o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea “a” da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Passamos então a análise da Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando as matérias em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do **Projeto de Decreto Legislativo nº 265/24 – CMM**, tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá em seu art. 97.

Destaca o nobre autor da matéria em sua Justificativa que ao Senhor **GILMAR MIRANA DOMINGUES**”, preenche todos os requisitos para receber o título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

Quanto à técnica legislativa, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça **EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão**, no Preâmbulo do Projeto de Decreto Legislativo, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:

REDAÇÃO ATUAL

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:”

Nº PROC.: 04140 - PAR 443/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007415 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 12607AAEE8D8BFB7728BBFD6951353EB





Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

NOVA REDAÇÃO

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:”

Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO:

Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**, opinou por unanimidade dos membros presentes pela **APROVAÇÃO COM EMENDA** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 265/2024 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.

É o nosso o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 18 de Dezembro de 2024.

Ver. CARLOS MURILO - Podemos
Presidente/CCJR

Ver. Cláudio Góes – Solidariedade
Membro

Ver. Alexandre Azevedo - Podemos
Membro

Ver^a. Gian do Nae – PRD
Membro

Ver. João Mendonça - PRD
Membro

Ver^a. Luany Favacho – MDB
Membro

Ver. Odilson Nunes - Solidariedade
Membro

Nº PROC.: 04140 - PAR 443/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007415 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 12607AAEE8D8BFB7728BBFD6951353EB

